



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5165/3274-3493 – Fax: (91)3274-3814

ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC - Resolução do CONSUN

Resolução n.º.30, de 04 de junho de 2009.

**APROVA O PROGRAMA E REGULAMENTO
DA ESPECIALIZAÇÃO EM RESIDÊNCIA
MÉDICO-VETERINÁRIA.**

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Prof. Marco Aurélio Leite Nunes, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com as deliberações deste Conselho na reunião de 04 de junho de 2009 e nos conformes da respectiva Ata, resolve expedir a presente Resolução:

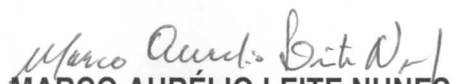
Art. 1º - Aprovar o Programa e Regulamento da Especialização em Residência Médico-Veterinária.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Belém, 04 de junho de 2009.


MARCO AURÉLIO LEITE NUNES
Presidente do CONSUN/UFRA